



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

**ATA DA SESSAO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARUIM**

Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Maruim, aos quatorze dias do mês de julho dois mil e vinte e seis (14.07.2026) reuniram se na sala das sessões Dr. Alcides Pereira Camara Municipal de Maruim os seguintes vereadores: Ridago Santos Ferreira- Presidente, Cecilio Sergio Vieira Gomes- Vice- Presidente, Aline Vieira dos 1ª secretária, Antônio Carlos dos Santos 2º secretário, Haroldo Tavares Silva, Moisés Azevedo Santos, Linei Christiane Pereira, Lucivaldo da Silva Santos, Walter Souza de Oliveira. Havendo número regimental de vereadores para abertura dos trabalhos, o senhor O Presidente invocou o nome de Deus, fonte de toda sabedoria declarou aberta a sessão. Nesse momento passando para a ordem do dia onde coloco em segunda (2ª) discussão o projeto Lei número 10/2026 da autoria do Poder Executivo que altera os anexos I e II da lei 725/2025 para mudança no quantitativo de cargos no quadro de servidores públicos contratados do município de Maruim Sergipe e da outras providências correlatas. Pede a palavra a vereadora Linei Pereira, boa noite a



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

todos e a todas quero saudar todos que nos acompanham aqui presencialmente e saudar Também quem nos acompanha através das transmissões online, quero saudar todos os vereadores e a vereadora em nome do presidente Ridago Ferreira e quero dizer nesta sessão extraordinária, que respeito muito trabalho das comissões de constituição e Justiça ao analisar o projeto de lei nº 10/2026 que altera a lei de contrato, as comissões apresentaram seu parecer hoje e também respeito o parecer da comissão de Constituição Justiça também no PL 11/2026 por ordem quero falar sobre o PL 10/2026 que trata da alteração na lei de contratos, respeito posicionamento de todos os colegas, mas quero também declarar o meu entendimento, hoje a gente falou desse projeto, sobre uma alteração nos contratos existentes, número de contratos, temos contratação de agente de limpeza, motorista, psicopedagogo e professor nível II, eu acredito que é uma necessidade do nosso município, não vejo como conduta vedada em período eleitoral, porque também não se trata de contratações em massa, temos o quantitativo de 30 professores, cinco psicopedagogo, cinco motoristas e 8 agentes de limpeza, talvez ainda não seja necessário mais contratações para as necessidades para atender a população; para falar um pouco de psicopedagogo, a gente sabe que a atuação dentro dessa área, é



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

justamente para atender famílias atípicas como também crianças que possuem neurodiversidades, os professores são necessários por conta dessa questão, desse pedido Nacional em todo País para ampliação do ensino para o ensino integral, acredito que é uma necessidade que precisamos atender e bem como a questão também de motoristas e a gente de limpeza. Como já foi falado aqui, vejo como um investimento e claro que todo investimento também gera despesa, mas vejo Como investimento para o desenvolvimento do nosso município e com certeza para inclusão em nossa cidade, não só o fortalecimento da educação, mas também para inclusão social, para que o poder executivo atenda melhor as necessidades do Povo maruinense, Em votação: Projeto de lei Aprovado com 07 x 02. Em segunda discussão(2ª) o projeto de lei 11/2026 da autoria do Poder Executivo: A vereadora Linei Pereira, mais uma vez boa noite, em relação ao projeto 11/2026, é importante frisar que o Poder Executivo trouxe para gente essa problemática e como conversamos antes vimos que esse projeto não vai alterar as autorizações já cedidas no município, é importante também dizer que a gestão Municipal não tem o respaldo legal para negar um alvará de funcionamento a estabelecimentos desse porte, seria necessário a apresentação dessa lei, quero mais uma vez afirmar que não vai influenciar nos



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

estabelecimentos já existentes Ou seja que já estão em funcionamento, a gestão Municipal também não tem esse respaldo legal e a minha interpretação é justamente uma preocupação mútua dos diversos momentos, estamos aqui enquanto Poder Legislativo, a gente precisa fazer as nossas interpretações, respeito o posicionamento de todos, mas não posso deixar de dizer que eu vejo essa atuação do Poder Executivo como uma preocupação muito sensível com toda a nossa comunidade, são áreas importantes, nós tratamos de Praças, Mas também de hospitais e outros estabelecimentos que não compete essa competição nesse espaço, vejo como um cuidado, como um carinho, como a sensibilidade do prefeito, agradeço mais uma vez o espaço para discutir esse Projeto de lei e também parablenzo todos os vereadores que votaram nesses dois projetos, muito obrigada presidente. A vereadora Aline vieira, Walter Junior e Lucivaldo sobre questões de alvarás mesmo após as explicações a essas empresas depois da aprovação da lei; A Vereadora Aline Vieira continua no mesmo pensamento e diz ser contraria as matérias por entender que vai estar infringindo o que manda nossa lei orgânica. Pede a palavra o vereador Lucivaldo, boa noite a todos, cumprimentar presidente Ridago cumprimentar as demais colegas presente na sessão extraordinária, explica a vereadora a questão da concessão de alvarás



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

na questão das funerárias e com base no que está sendo abordado mostra que não terá alterações e não vai implicar na concessão de alvarás, porque não existe uma lei municipal que traga prazo de renovação de alvarás. A Vereadora Aline Vieira diz que essa lei também não cabia uma sessão extraordinária para ser aprovada, precisava sim de tempo para fazer uma análise minuciosa e tempo para conversar com os comerciantes, mas não houve tempo para isso, eu prefiro não correr no erro. Após mais comentários e explicações por parte do vereador Lucivaldo, o projeto de lei vai para votação: aprovado por 6(seis) votos a 03(três). Após as votações o senhor Presidente agradece a presença dos vereadores e vereadoras no atendimento da sessão extraordinária e declara encerrada a sessão onde para constar eu, Aline Vieira dos Santos 1ª secretária mandei lavrar a presente ata que após lida e achada conforme foi aprovada. Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira em Maruim SE, 14.07.2026.


Aline Vieira dos Santos

1º secretária



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

Ridago Santos Ferreira

Presidente

Cecílio Sérgio Vieira Gomes

Vice-presidente

Antônio Carlos dos Santos

2º secretário